

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 027 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 13/05/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

P.150-2021/2022 – Castigar o UNIDOS FUTEBOL CLUBE DE TORTOSENDO, com a pena de FALTA DE COMPARÊNCIA, 0 PONTOS, 20-0 E MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 125,00€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 56º e do n.º 2 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina por ausência ao jogo 4035 que em 8.mai.22 deviam ter disputado com o BAC para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.151-2021/2022 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Duarte Francisco Martins Teixeira, licença n.º 232523, relativo ao jogo 3010.

P.152-2021/2022 – Castigar o atleta VASCO MIGUEL ALMEIDA LANDEIRO, licença 75721 do Maria Pia Sport Clube, com a pena de OITO MESES DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA QUATRO MESES, ao abrigo do n.º 2 do art.º 38º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4140 que em 8.mai.22 o Maria Pia e o A. Resende disputaram para a Taça Nacional de Seniores Masculinos.

P.153-2021/2022 – Castigar o CLUBE ATLÉTICO DE QUELUZ SINTRA PATRIMÓNIO MUNDIAL, com a pena de 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 125,00€ (CENTO E VINTE E CINCO EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 62º e do n.º 2 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina pelo ocorrido no final do jogo 4983 que em 7.mai.22 disputaram com o CB Albufeira para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.154-2021/2022 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao Maia Basket Clube, relativo ao jogo 2749.

LISBOA, 13 DE MAIO DE 2022.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

